

DECRETO Nº 123/2024, de 14 de novembro de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.027	- Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (238)	- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 5.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF	
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0600 (139)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		R\$ 5.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 14 de novembro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____